



PORTARIA Nº 0127/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.126.200535PA, referente à autorização de férias à servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referente ao período aquisitivo de **06/09/2021-05/09/2022**, conforme registro em acervo funcional;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011, referentes ao aquisitivo **06/09/2021-05/09/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de agosto de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB